

PORTARIA PGJ/PI N° 2169/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir de 22 de julho de 2019, as férias do Promotor de Justiça **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Titular da 36ª Promotoria de Justiça de Teresina, referentes ao 1º período do exercício de 2019, anteriormente previstas para o período de 15 a 28 de julho de 2019, conforme a Portaria PGJ nº 1683/2019, ficando os 07 (sete) dias para fruição em data oportuna.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 22/07/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de julho de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça